



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2005.

De, 29 de setembro de 2005.

Aprova Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2004, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – 05859/05, PARECER PPL – TC Nº 100/05, PARECER – TC – PGF – PEM – 144/2004 emitiu parecer declaratório de atendimento integral às exigências essenciais da LRF relativo às Contas do Prefeito Luiz José da Silva, referente ao exercício financeiro de 2004.

CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC Nº 100/05, PARECER – TC – PGF – PEM – 144/2004 foi aprovado por maioria absoluta, pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 22 de setembro de 2005.

DECRETA

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2004.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 29 de setembro de 2005.

FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO
PRESIDENTE

JOSÉ HENRIQUE GOMES
1º SECRETÁRIO

MANOEL PAULINO DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO